



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.003288/2025-57

Mossoró-RN, 07 de março de 2025.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/PROPPG nº 06/2023 de 24 de fevereiro de 2023; considerando a correspondência eletrônica enviada em 05 de março de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita prorrogação do mandato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT; resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 20 de março de 2025, o mandato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT.

**Parágrafo único.** Fica prorrogado até o dia 20 de março de 2025, o mandato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática - PROFMAT.

Art. 2º Compõem o referido Colegiado os membros titulares: Prof. Dr. Odacir Almeida Neves; Profª Drª Valdenize Lopes do Nascimento; Profª Drª Mariana de Brito Maia; Profª Drª Luiza Helena Félix de Andrade e o membro suplente, Profª Drª Francéliza Monteiro da Silva Dantas.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 05 de março de 2025.

*(Assinado digitalmente em 07/03/2025 16:20)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **43918c2b1e**